



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 226 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

REFERENTE AO EDITAL Nº 72/2025 – IFFAR Campus Frederico Westphalen

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em aproveitamento ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado realizado pelo IFFAR – Campus Frederico Westphalen, regido pelo Edital nº 72, de 07/03/2025, publicado no DOU de 11/03/2025, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 115/2025, publicado no DOU em 04/04/2025.

### I – CONVOCAÇÃO

ÁREA: AGRONOMIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
88592	BÁRBARA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	3º

II – A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul [cgp.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.svs@iffarroupilha.edu.br), em formato PDF, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 03 de julho de 2025, para elaboração do contrato.

III – A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 1.155/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Comprovantes de titulação (graduação, especialização, mestrado ou doutorado);
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego ou extrato da Carteira Digital);
- h) Comprovante de tipo sanguíneo;
- i) Dados bancários, sendo aceito conta corrente nos seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- j) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.
- k) Formulário de cadastro, acompanhado das declarações conforme os modelos disponíveis [neste link](#), sendo elas:
  - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
  - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
  - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
  - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
  - v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
  - vi. Requerimento para o recebimento do Auxílio Alimentação, acompanhado da Declaração de recebimento, no caso de acúmulo de cargos.